

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES. COORDENAÇÃO DE CONTRATOS — REITORIA

### **CONTRATO 09/2021**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2021

(Aditivo de prorrogação de prazo)

PROCESSO №. 23381.004959.2021-15

TERMO ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 09/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA E A EMPRESA **DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.** 

Aos 23 dias do mês de novembro de 2022, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, doravante denominada apenas Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 10.783.898/0001-75, situada na Av. Almirante Barroso, 1077, Torre – João Pessoa – CEP: 58013-120 – João Pessoa/PB, representada pela Magnífica Reitora MARY ROBERTA MEIRA MARINHO, e do outro lado a empresa DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. inscrito (a) no CNPJ/MP sob o nº 24.126.948/0001-56, sediado (a) na Rua Piauí, 130 – Jardim Brasil II – Olinda/Pernambuco CEP: 53.290-180, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) MARCELO JORGE ALVES DE LUNA, portador(a) da Carteira de Identidade n.o 1382955, expedidado pela(o) SSP-PE, e CPF n.o 249.151.734-53, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021, realizada nos termos parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o constante no processo nº 23381.001274.2018-11, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271 de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo fundamental, promover um aditamento ao contrato **09/2021**, já mencionado no preâmbulo, **alterando a sua vigência**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** - Pela presente Cláusula fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 09/2021, passando a CONTRATADA a dispor de mais **27 (vinte e sete) dias** para dar continuidade à prestação de serviços continuados, de apoio administrativo, para atender às necessidades da Reitoria do IFPB, ficando o período correspondente à prorrogação contido no presente Termo Aditivo entre **04/12/2022** a **31/12/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO** – A CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela contratante, procederá à renovação da garantia.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO -** Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade de João Pessoa - PB, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a ocorrer decorrentes do presente Termo Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais cláusulas do Contrato Original permanecem em seu inteiro teor.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora/ IFPB Contratante MARCELO JORGE ALVES DE LUNA Representante – DOMINANTE. Contratada Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Jorge Alves De Luna. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 36BB-B9A0-C8A3-603B



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/36BB-B9A0-C8A3-603B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 36BB-B9A0-C8A3-603B



#### **Hash do Documento**

C81896604CB074F0FAD5D81D04E6D60DAA63F66B260AA41F526C11CC8D25E16D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2022 é(são) :

☑ Marcelo Jorge Alves De Luna (Signatário) - 249.151.734-53 em
30/11/2022 10:52 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - 24.126.948/0001-56

